



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO**

LEI MUNICIPAL Nº 6.994, DE 03 DE JULHO DE 2023.

Denomina Via Pública:  
RUA ÂNGELO FIRMINO ZAT.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de  
Bento Gonçalves,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Bento Gonçalves  
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se de “RUA ÂNGELO FIRMINO  
ZAT”, a Rua “E”, situada no Loteamento Parque Residencial Florida, localizado no  
Bairro São Valentin, neste Município de Bento Gonçalves.

Art. 2º No prazo de 60 (sessenta) dias, o Poder Executivo,  
através do órgão competente, providenciará a colocação de placa indicativa, onde  
fará constar o nome da via pública, conforme disposto na Lei Municipal nº 3.136, de  
24 de agosto de 2001, que “Dispõe sobre a forma de apresentação das placas de  
denominação de vias e logradouros públicos”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO  
GONÇALVES, aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini  
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA  
Prefeito Municipal.

Gustavo Baldasso Schramm  
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 106  
e publicado (a)  
Em 04 / 07 / 23